



DECRETO MUNICIPAL Nº 191, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Exonera servidor público, a pedido, declara a vacância de cargo público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o servidor público **SAMUEL DE MATOS MAURÍCIO** protocolou perante esta Municipalidade pedido de exoneração do cargo de Guarda Municipal o qual ocupa sob matrícula nº 2528;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, 'a', da Lei Municipal nº 003, de 22 de abril de 1994;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor público **SAMUEL DE MATOS MAURÍCIO**, do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 2528, e, conseqüentemente, declarada a vacância do referido cargo público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 10 de dezembro de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

